

P O R T A R I A Nº. 031/2025

O presidente da Companhia Municipal de Habitação de Cascavel – COHAVEL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº. 2.345/92 e lei Municipal nº. 2.410/93, que aprovou o estatuto da COHAVEL;

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a partir de 01 de setembro de 2025, para a função de Encarregado de Setor o servidor DORIVAL DOS PRAZERES, matrícula nº25 em conformidade com o Artigo 94, parágrafos 1º do PECS – Plano de Empregos Cargos e Salários desta Companhia, o qual faz parte da resolução nº001/2025 da Diretoria Executiva Municipal de Habitação de Cascavel – COHAVEL.

Art. 2º- Nomear a partir de 01 de setembro de 2025, para a função de Coordenação Jurídica o servidor PETRONIUS BRASIL LUCONI, matrícula nº09 em conformidade com o Artigo 94, parágrafos 1º do PECS – Plano de Empregos Cargos e Salários desta Companhia, o qual faz parte da resolução nº002/2025 da Diretoria Executiva Municipal de Habitação de Cascavel – COHAVEL.

Cascavel, 01 de setembro de 2025.



Henrique Lionço Milani
Presidente



André Alves de Deus
Diretor Financeiro